


CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MONTANHISMO E ESCALADA - CBME	
Documento:	CBME: DT-2016/10
Tipo:	Segurança e Técnica em Montanhismo e Escalada
Autor:	CBME
Data criação:	03 de dezembro de 2016
Revisão:	CBME: DT-2016/10, de 03/12/2016
Nº da revisão:	09
Nº Páginas:	11
Data da revisão:	07 de março de 2024
Nota:	Sujeito a atualizações periódicas
Entidades filiadas:	Federação Gaúcha de Montanhismo (FGM), Federação Paranaense de Montanhismo (FEPAM), Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (FEMESP), Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ), Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais (FEMEMG), Federação de Montanhismo e Escalada do Estado do Ceará (FEMECE) e as Associação Capixaba de Montanhismo (ACE), Associação de Escalada do Planalto Central (AEP), Associação Paraibana de Escalada (APE) e Associação de Escaladores do Rio Grande do Norte (AERN).
Filiada à:	

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as bases curriculares e as competências mínimas exigidas para os profissionais de montanhismo obterem a qualificação pela CBME.

Este documento descreve especificamente as competências mínimas para os profissionais que desejam qualificação na categoria Instrutor de Vias Esportivas.

Entende-se por Instrutor de Vias Esportivas aquele capaz de liderar participantes em escaladas esportivas com proteções fixas, restritas a uma enfiada (referência: CBME: DT-2016/01). Todas as atividades do Instrutor de Vias Esportivas estão restritas a meia corda de distância da base (máximo de 40m para corda de 80m), possibilitando descida imediata até o nível do solo.



CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

Os Instrutores de Vias Esportivas estão aptos a ministrar cursos de escalada esportiva de maneira autônoma, além de auxiliar em outros cursos de acordo com seu conhecimento e competência, sob a supervisão de Guia de Escalada ou Guia de Montanha.

2. INTRODUÇÃO

Diante do crescimento das atividades de montanhismo e escalada ocorrido nos últimos anos e o conseqüente aumento na procura por serviços de instrução e condução das atividades esportivas de montanhismo, escalada e atividades correlatas, a Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME) criou padrões que norteiam a formação e qualificação dos Profissionais de Montanhismo e Escalada.

Inclui-se entre os profissionais de montanhismo todo e qualquer indivíduo que por sua formação e experiência assuma o trabalho de conduzir, profissional e comercialmente, indivíduos ou grupos de indivíduos nas práticas de montanhismo, escalada e atividades correlatas.

A CBME optou por acompanhar o padrão da AGUIPERJ por estar baseado em princípios e padrões amplamente e mundialmente aceitos de ética, segurança e mínimo impacto ao meio ambiente, além disso, também foram consultados os padrões da American Mountain Guides Association (AMGA, nos EUA), Association of Canadian Mountain Guides (ACMG, no Canadá) e Asociación Argentina de Guías de Montaña (AAGM, Argentina).

3. NORMAS CORRELATAS

CBME: DT-2016/01 - Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada.

CBME: DT-2016/02 - Definições e Termos para Qualificação de Profissionais de Montanhismo e Escalada.

CBME-DT-2016/03 - Categorias de Profissionais de Atividades de Montanhismo

CBME: DT-2016/04 - Atividades Mínimas Obrigatórias para Qualificação e Homologação de Profissionais de Montanhismo e Escalada.

CBME: DT-2016/05 - Regulamento para Homologação de Profissionais de Montanhismo.

CBME: DT-2016/06 - Competências Mínimas para Condutor de Trilha.



CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

CBME: DT-2016/08 - Competências Mínimas para Conductor de Trilha com Especialização em Técnicas Verticais.

CBME: DT-2016/09 - Competências Mínimas para Guia de Caminhada.

CBME: DT-2016/10 - Competências Mínimas para Instrutor de Vias Esportivas.

CBME: DT-2016/11 - Competências Mínimas para Guia de Escalada.

CBME: DT-2016/12 - Competências Mínimas para Guia de Montanha.

CBME-DT-2018/01 - Cursos Obrigatórios para a Homologação de Profissionais de Montanhismo.

CBME: DT-2021/01 - Sistema Nacional de Homologação de Atividades Profissionais de Montanhismo

FEMERJ: STM-2015/01 - Metodologia de Classificação de Trilhas.

4. PERFIL DOS PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO

O perfil abaixo espelha a conduta profissional necessária para que um Profissional de Montanhismo de qualquer categoria conduza seus participantes.

4.1. Respeitar leis, regulamentos e códigos locais

- a. Conhecer as entidades representativas das atividades de montanhismo nacional e internacional: códigos de ética, padrões e regulamentações pertinentes.
- b. Observar os Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro (CBME, 2012), bem como os padrões de conduta e de ética, e estimular os participantes do grupo a respeitarem a ética do montanhismo e práticas de mínimo impacto.
- c. Respeitar as regras de parques, reservas naturais e propriedades privadas onde se realiza a atividade.

4.2. Ter experiência comprovada nas atividades compatíveis com a sua categoria

- a. Conhecer, dominar e observar as técnicas e os procedimentos de segurança das atividades.

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

- b. Ter habilidade de se deslocar e de conduzir os participantes com confiança, segurança e eficiência nos diferentes tipos de terreno de acordo com as atividades abrangidas pela sua categoria.

4.3. Promover a conservação do meio ambiente durante a atividade

- a. Demonstrar cuidado e respeito para com o meio ambiente.
- b. Prevenir impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades através da adoção de protocolos e diretrizes de mínimo impacto, com respectiva orientação aos participantes ou membros do grupo.
- c. Prevenir e intervir em ações danosas ao ambiente ou às comunidades locais decorrentes da atividade realizada.

4.4. Atendimento ao cliente

- a. Prestar bom atendimento ao cliente, esclarecendo suas dúvidas.
- b. Levantamento da experiência do cliente (anamnese).
- c. Escolha da aproximação, da via de escalada ou trilha e da descida de acordo com as habilidades do grupo e das condições climáticas.
- d. Orientação ao cliente sobre a atividade, como se preparar e o que levar.
- e. Seleção de equipamento para a atividade proposta.

4.5. Liderança de grupo

- a. Incentivar os participantes a alcançarem os objetivos propostos do grupo, dando o exemplo.
- b. Formação de espírito de equipe. Coordenação das atividades do grupo de forma eficaz e eficiente, criando um ambiente que estimule a aprendizagem e o convívio entre os participantes.
- c. Estar comprometido com o bem-estar de todos os membros da equipe.
- d. Ser capaz de avaliar as condições físicas e ânimo dos participantes durante a atividade, reavaliando os objetivos se necessário.
- e. Prevenir, identificar e lidar com problemas de saúde decorrentes do esforço físico exigido pela atividade e pelas condições ambientais.

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

- f. Ser capaz de adaptar seu estilo de liderança às distintas situações e pessoas.
- g. Gerenciamento do tempo. Cumprir com os objetivos dentro dos prazos determinados, segundo padrões de qualidade e segurança.
- h. Tomada de decisão.
- i. Gerenciamento de conflitos.
- j. Liderança em situações de crise.

4.6. Instruir o grupo quanto às técnicas mínimas e práticas necessárias para a realização da atividade

- a. Utilizar de didática. Ter a capacidade de transmitir conhecimento e de desenvolver nos participantes as habilidades relacionadas à atividade.
- b. Comunicar as informações de forma precisa, completa e inteligível para todos.
- c. Ensinar o uso correto dos equipamentos e técnicas.
- d. Comunicar os procedimentos de emergência aplicáveis.

4.7. Ter postura profissional

- a. Manter-se fisicamente apto à prática do montanhismo ou atividade, com reservas de energia para atuar em emergências e situações não planejadas.
- b. Cuidar da higiene e aparência, utilizando roupas adequadas para a atividade.
- c. Usar linguagem e tratamento apropriados.
- d. Ser pontual nos horários marcados.
- e. Manter e aprimorar sua qualificação, atualizando seus conhecimentos por meio de atividades, treinamento e estudos, especialmente quanto a procedimentos e técnicas de segurança e autorresgate, quando aplicável.

4.8. Dominar a utilização e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos necessários à realização das atividades

- a. Possuir equipamentos compatíveis com a atividade, que estejam dentro da data de validade e em bom estado de conservação.

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

- b. Realizar a revisão e manutenção de equipamentos, observando desgastes e fazendo um registro de qualquer ação que possa impactar o uso do equipamento.
- c. Descontinuar o uso de equipamentos conforme as recomendações dos fabricantes.
- d. Providenciar reparos e substituições, quando necessário.

4.9. Controle em situações imprevistas e adversas

- a. Ter controle emocional, especialmente em situações imprevistas e em condições adversas e estressantes.
- b. Ser capaz de, ainda que sob pressão, avaliar uma situação, tirar conclusões a partir das informações disponíveis e escolher um curso de ação apropriado.
- c. Estar preparado para atuar em emergências, prestando ou providenciando primeiros socorros e resgate conforme permitam seu conhecimento, as condições do ambiente e a legislação.
- d. Apresentar sempre atitude assertiva em relação à segurança.

5. CONHECIMENTOS GERAIS

Incluem os conhecimentos, habilidades e atitudes indicados a seguir. Servem para a formação do guia, bem como para a avaliação das competências para a devida qualificação e homologação. Este currículo se destina à boa formação dos profissionais de montanhismo.

5.1. Ambiente de montanha

- a. Noções de geografia e do ecossistema de ambientes de montanha.
- b. Monitorar adequadamente as condições meteorológicas antes e durante a atividade, curso ou saída.
- c. Climatologia: Conhecer as principais características climáticas da região de suas atividades, saber analisar as informações disponíveis na internet para buscar os melhores meses para cada atividade em cada local, saber estimar a previsão de sucesso de uma atividade pela época do ano. Conhecimento sobre microclima.
- d. Meteorologia: Conhecimento sobre o clima de montanha, interpretação de imagens de satélite e previsões do tempo. Saber realizar uma previsão do tempo em campo pela observação da atmosfera.

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

5.2. Ética do montanhismo e meio ambiente

- a. Padrões éticos de conduta, de acordo com códigos e declarações, de culturas locais, da CBME e da UIAA, incentivando que todos os participantes adotem a mesma postura.
- b. História, princípios e valores do Montanhismo Brasileiro.
- c. Biomas brasileiros e unidades de conservação.
- d. Diretrizes de mínimo impacto definidas para as áreas naturais.
- e. Atuação na preservação da área, organizando grupos e atividades de manutenção de trilhas e vias de escalada.
- f. Formas de preservação do acesso a trilhas e vias de escalada. Ciência de comportamentos que ameaçam o acesso.

5.3. Aspectos legais

- a. O guia profissional e o guia voluntário.
- b. Noções sobre a responsabilidade civil, penal e administrativa ligadas às atividades profissionais de montanhismo e atividades correlatas.
- c. Responsabilidade do guia e de cada indivíduo participante da atividade.
- d. Responsabilidade da organização de montanhismo (clube, centro excursionista, associação, federação, entre outros).
- e. Termos de Reconhecimento de Risco.

5.4. Gerenciamento de excursões

- a. Ser capaz de planejar e organizar excursões de um dia, levando em conta os objetivos e as características dos participantes, o local da atividade e suas características, os perigos, as dificuldades e os recursos do local da atividade, os meios de transporte, o tempo disponível, o clima e as condições meteorológicas, os equipamentos e suprimentos necessários.
- b. Avaliação dos participantes durante a atividade: condição física e ânimo, reavaliando os objetivos, se necessário.

5.5. Gerenciamento de riscos

- a. Conhecimento e identificação dos perigos subjetivos e objetivos inerentes à atividade.

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

- b. Medidas para prevenir, eliminar, minimizar ou aceitar os riscos.
- c. Elaboração de planos de contingência: ação em emergências, meios de comunicação, atendimento médico-hospitalar, rotas/alternativas de evacuação e meios de transporte.

5.6. Condicionamento físico

- a. Condicionamento físico e nutrição.
- b. Características do exercício em montanha.
- c. Cansaço e recuperação nas montanhas.
- d. Saúde física para a atividade.

5.7. Orientação e navegação terrestre

- a. Orientar-se em condições adversas (sob condições de mau tempo, ou de baixa visibilidade, terrenos sem trilha definida).
- b. Orientação com referências úteis e croquis, sem carta ou instrumentos.
- c. Traçado e execução de uma rota, com referências de direção visíveis ou não.

5.8. Socorro e resgate em montanha

- a. Emergências: prioridade do socorro sobre o objetivo da excursão, formas de socorro, o dever de socorrer, a responsabilidade civil e penal pela omissão e pelo socorro mal prestado.
- b. Elaboração de planos de contingência: ação em emergências, meios de comunicação e de transporte e atendimento médico-hospitalar.
- c. Conhecimento e aplicação de primeiros socorros, conforme o indicado no DT-2018/01 CURSOS OBRIGATÓRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO.
- d. Conhecimento de técnicas e ser capaz de executar procedimentos de autorresgate, conforme o indicado no DT-2018/01 CURSOS OBRIGATÓRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO.

6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

Incluem os conhecimentos, habilidades e atitudes indicados a seguir. Servem para a formação do instrutor, bem como para a avaliação das competências para a devida qualificação e homologação. Este currículo se destina à boa formação dos Instrutores de Vias Esportivas.

6.1. Montanhismo e ética

- a. Conhecimento do sistema de graduação de escalada brasileiro.
- b. Primeiras ascensões e direito autoral.
- c. Pluralidade de estilos, o respeito ao caráter original das vias, respeito às tradições locais, caráter independente de vias adjacentes, desproporção entre o desafio e os meios utilizados.

6.2. Equipamentos e nós

- a. Possuir em bom estado os seguintes equipamentos: mochila, corda de 60m ou maior, costuras, cadeirinha, capacete, cordeles, fitas e mosquetões, sapatilhas, aparelhos de segurança e rapel, headlamp e estojo de primeiros socorros.
- b. Vestuário para atividades de curta e de longa duração. Sistema de camadas, variedade de tecidos e ambientes extremos.
- c. Ter conhecimento técnico dos principais equipamentos de escalada: carga, composição, utilização, limitações e aposentadoria.
- d. Confecção, identificação e aplicação de nós e voltas: volta do fiel, nó dinâmico, oito pela ponta, oito de emenda, lais de guia simples e duplo, aselha simples e aselha de oito, boca de lobo, nós autoblocantes, frade, pescador duplo e triplo, nó de montanha, balso pelo seio, borboleta alpina, nó de fita, mula e mariner.
- e. Freios para segurança e rapel. Freios improvisados com mosquetões e nós.
- f. Conhecimento dos variados tipos de proteções fixas: carga, composição utilização, limitações, vantagens e desvantagens.

6.3. Domínio de procedimentos técnicos de escalada

- a. Ancoragens e equalizações: simples, semi-bloqueadas e bloqueadas. Com proteções fixas e naturais. Conceito SERENE.
- b. Segurança para o guia (primeiro de cordada) e segurança em top rope.
- c. Ascensão por corda fixa com nós autoblocantes.

CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

6.4. Escalada com clientes

- a. Atividade com múltiplos clientes.
- b. Comunicação e Pedagogia.
- c. Orientações de segurança ao cliente.
- d. Checagem dupla de segurança.
- e. Comunicação entre a cordada.
- f. Monitoramento constante do cliente.
- g. Assistência e bem estar do cliente.

6.5. Habilidades de escalada

- a. Proficiência nas técnicas de escalada: aderência, agarras, oposição, aresta, fendas frontais, chaminé, diedro, teto. Paredes positivas, verticais e negativas. Lances horizontais e diagonais. Desescalada.
- b. Leitura de via e uso de croquis de escalada.
- c. Grau escalado à vista e trabalhado (máximo três tentativas), de acordo com CBME-DT-2016/04 - Atividades mínimas obrigatórias.

6.6. Domínio das técnicas de autorresgate

- a. Execução de técnicas de autorresgate, tais como: ascensão em corda fixa e contrapeso, rapel assistido e em contrapeso.

6.7. Bivaque e Sobrevivência

- a. Bivaque emergencial: princípios de isolamento térmico, abrigos naturais, materiais para improvisação. Ser capaz de improvisar condições mínimas de conforto e proteção em caso de bivaque não planejado.

b. REFERÊNCIAS

As normas relacionadas a seguir foram utilizadas como base para a construção desse padrão:

AGUIPERJ – Competências Mínimas para Guias de Escalada

AGUIPERJ – Competências Mínimas para Instrutores de Escalada



CBME: DT-2016/10	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO: INSTRUTOR DE VIAS ESPORTIVAS	03/12/2016
------------------	---	------------

CBME, 2011 – Guia de Montanha Voluntário – Padrão CBME

CBME, 2012 – Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro – Padrão CBME

AMGA – Alpine Guide, Rock Guide, AMGA Rock Instructor, AMGA Single-Pitch Instructor, AMGA Climbing Wall Instructor¹

AAGM – Guía de Montaña (GM), Guía de Montaña Especializado em Escalada en Rocha (GMER), Guía de Trekking (GT)²

¹ Disponíveis em www.amga.com, acessado em 30/01/2016.

² Disponíveis em <http://www.aagm.com.ar/>, acessado em 31/01/2016.